

DECRETO Nº 8.107, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 5.277.110,56.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 5.277.110,56 (cinco milhões e duzentos e setenta e sete mil e cento e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar Códigos	Descrição	Valor
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.001	Gabinete do Secretário	
15.452.13.2.337	Parcerias com Consórcios Intermunicipais	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3200	0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.003	Departamento Rodoviário	
26.782.6.1.409	Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Urbanas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3520	0980 Repasse SECID Conv 1102/2025 Programa Asfalto Novo Vida Nova	215.000,00
15.451.19.1.411	Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3430	0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.375.410,00
08.004	Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.13.2.335	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3910	0000 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
15.452.13.2.336	Manutenção, Ampliação e Modernização da Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4060	0507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Cta 20971-6	250.000,00
4062	0989 Transf SECID SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS ILUMINAÇÃO PÚBLICA c 35354-0	2.862.000,00
	SUBTOTAL	4.782.410,00
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapêutico	
10.303.12.2.356	Manutenção das Atividades da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

5800	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SE-AMA	
10.002	Departamento de Associativismo Agroindustrial	
20.606.18.2.99	Manutenção das Atividades do Departamento de Associativismo Agroindustrial	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
6179	11621 Transferência especial - Emenda nº 202540110010 Equipamentos Agrícola c 574589175-7	199.700,56
	SUBTOTAL	199.700,56
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12.005	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação DECAP	
22.122.2.2.328	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais, Fundos e Subvenções - SECON	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
8430	0000 Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00
88	Encargos Gerais do Município	
88.001	Encargos Gerais do Município	
28.843.24.0.138	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
9670	0000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	5.277.110,56
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 5.277.110,56

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Conta da receita	Descrição	Valor
Receita		
2.4.2.2.54.0.1.12.00.00.00.00	CV 1358/25-SECID-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2862000.00
	TOTAL	2.862.000,00

Anulação	Descrição	Valor
Códigos		
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	
10.303.12.2.356	Manutenção das Atividades da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
5780	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Anulação			
Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
09.005.10.303.12.2.356	3.3.72.32.00.00	00303	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

Fonte Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
6179	11621	Transferência especial - Emenda nº 202540110010 Equipa- mentos Agrícola c 574589175-7	199700.5 6
3430	00000	Recursos Ordinários (Livres)	1375410. 00
3200	00000	Recursos Ordinários (Livres)	10000.00
9670	00000	Recursos Ordinários (Livres)	50000.00
4060	00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Cta 20971-6	250000.0 0
8430	00000	Recursos Ordinários (Livres)	45000.00
3910	00000	Recursos Ordinários (Livres)	70000.00
	TOTAL	2.000.110,56	

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de junho de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 01/07/26
Edição 1959, Página(s) 5.